

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA**  
**EDITAL N° 01/2026**

**POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO**

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Cotia, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 17/2025;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

[ X ] ineterminado

[ ] determinado

a partir do 1º. Semestre de 2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), Projeto e Desenvolvimento de Produtos da área Arquitetura e Planejamento Urbano, Engenharia Mecânica e Metalúrgica, Moda, Design de Interiores e Desenho Industrial, Produção e Processos de Fabricação.( versão 1.0.0 da Tabela(s) de Área(s)), pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

[ X ] Tecnológica

[ ] Bacharelado

[ ] Licenciatura

em *Tecnologia em Gestão da Produção Industrial* - Turno [MATUTINO] sendo que o curso:

[ ] Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

[ X ] NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

[ ] Básica

[ X ] Profissionalizante

[ ] Línguas estrangeiras

**Em virtude de:**

[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;

[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

[ ] Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;

[ ] Licença – especificar [\_\_\_\_\_]

[X] Disciplina Livre

**Sendo:**

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;  
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

**Bem como:**

[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;

[ X ] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

**Disciplina:**

Nome: Projeto e Desenvolvimento de Produtos

Área(s): Arquitetura e Planejamento Urbano, Engenharia Mecânica e Metalúrgica, Moda, Design de Interiores e Desenho Industrial, Produção e Processos de Fabricação.

Carga horária: 4 horas / aula

Dia(s) da(s) aula(s): Segunda feira

Horário(s) das aula(s): 10h00 as 13h20

Formato das aulas: [ X ]% presencial, [ ]% remoto síncrono ou [ ]% remoto assíncrono, conforme PPC.

**Objetivo:**

Definir planejamento e escopo de projeto, estabelecendo frentes de trabalho e cronograma, bem como evidenciar o monitoramento e o acompanhamento da execução, selecionando indicadores de produtividade.

Realizar apresentações em prazos estabelecidos para entrega de relatórios parcial e final, propondo projetos e estruturando ideias e argumentos com base em técnicas e métodos utilizados no processo de desenvolvimento de produtos e/ou serviços.

**Ementa:**

Conceitos, abordagens e tendências no processo de desenvolvimento de produtos. Planejamento estratégico de produtos e do projeto. Projeto conceitual e detalhado de produtos e processos. Atividades do processo do desenvolvimento do produto: estrutura, produtos, processos e operações. Controle, melhoria e análise de desempenho do processo. Técnica de produção mais limpa. Análise do ciclo de vida do produto. Produtos sustentáveis. Formalização e documentação do projeto e processo de desenvolvimento do produto.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução CGESG n. 17/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE**

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

**2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f270editais@cps.sp.gov.br](mailto:f270editais@cps.sp.gov.br) e [hamilton.mjúnior@fatec.sp.gov.br](mailto:hamilton.mjúnior@fatec.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 17/2025);
- Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 17/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 05/02/2026 a 09/02/2026, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 10/02/2026 a 19/02/2026.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 20/02/2026 a 23/02/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 24/02/2026 a 25/02/2026.

**3. CLASSIFICAÇÃO:**

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Cotia, 04 de Fevereiro de 2026.

Profª Dr. Sandra Regina Chaves Nunes  
Coordenadora da Fatec Cotia

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação